



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA

DECRETO Nº 179

O Prefeito Municipal de AT ÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal n º 1351 de 07/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.369.962,33 (Hum milhão, trezentos sessenta e nove mil, novecentos sessenta e dois reais, trinta e três centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01 15.451.0004.1.0007 4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES 1.759.0000.0004 - 786.040,13
FUNDO CIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01 12.361.0011.2.0029 3.1.90.96.02 - 10.000,00
PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS 1.500.0025.0005 - MDE
05.01 12.365.0011.2.0028 3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA 1.500.0025.0006 - MDE 20.000,00
CRECHE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.0 10.301.0012.2.00 3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC 1.600.0000.1028 - AB - 9.300,00
1 30 INCREMENTO
06.0 10.301.0012.2.00 3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICUL1.600.0000.1028 - AB - 1.800,00
1 30 INCREMENTO
06.0 10.301.0016.2.00 4.4.90.52.52 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA 1.632.0022.0000 - CV 338.900,00
1 43 SESA - AQ AM
06.0 10.302.0014.2.00 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P 1.600.0000.3011 - VS - VIG 32.000,00
1 37 SANITAR
06.0 10.302.0014.2.00 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P 2.602.0000.0000 - Bloco 99.000,00
1 37 Custeio - EN
06.0 10.305.0015.2.00 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P 1.600.0000.3011 - VS - VIG 32.000,00
1 39 SANITAR

SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL

08.0 20.606.0021.2.00 3.3.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A 1.720.0000.0000 - 20.000,00
1 56 TRANSFERÊNCIA
08.0 20.606.0021.2.00 4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL 2.700.0036.0000 - BB - TE - Equip 16.395,20
1 56 Má
08.0 20.606.0021.2.00 4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES 2.700.0036.0000 - BB - TE - 4.327,00
1 56 Equip Má

CONTROLADORIA GERAL

10.01 04.122.0003.2.0009 3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 100,00

SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE

11.01 18.542.0023.2.0063 3.3.90.14.14 - DIARIAS NO 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 100,00
PAIS

TOTAL DOS ACRÉSCIMOS

R\$ 1.369.962,33

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 750.240,13 (Setecentos e cinquenta mil, duzentos e quarenta reais, treze centavos), do provável excesso de arrecadação, nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) e do SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso I no valor de R\$ 119.722,20 (Cento e dezenove mil, setecentos vinte e dois reais, vinte centavos) conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01 12.361.0008.2.0018 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- 1.500.0025.0005 - MDE 30.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.0	10.301.0012.1.00	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.632.0018.0000 - CV SESA PLANO D	338.900,00
1	13			
06.0	10.301.0012.2.0	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	1.600.0000.1028 - AB - INCREMENTO	11.100,00
1	030			
06.0	10.301.0012.2.0	3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	1.600.0000.1008 - AB - SAUDE DA FA	30.000,00
1	030			
06.0	10.301.0012.2.0	3.3.90.39.44 - SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.600.0000.1008 - AB - SAUDE DA FA	2.000,00
1	030			
06.0	10.302.0014.2.0	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.600.0000.3011 - VS - VIG SANITAR	32.000,00
1	037			

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A	1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA	20.000,00
-------	--------------------	-----------------------------------------------	---------------------------------	-----------

SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL

08.0	20.606.0021.1.00	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.759.0000.0002 - FUNDO MUNIC DE	20.000,00
1	22			
08.0	20.606.0021.2.00	3.3.90.39.10 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	1.759.0000.0002 - FUNDO MUNIC DE	5.000,00
1	56			
08.0	20.606.0021.2.00	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.759.0000.0002 - FUNDO MUNIC DE	30.000,00
1	56			

SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

09.0	13.392.0022.2.00	3.3.90.39.48 - SERVICOS BANCARIOS	1.759.0000.0033 - FUNDO MUN CULT	800,00
1	57			
09.0	13.392.0022.2.00	3.3.60.45.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1.759.0000.0005 - FUNDO MUNICIPAL	1.000,00
1	71			
09.0	13.392.0022.2.00	3.3.90.31.01 - PREMIAÇÕES CULTURAIS	1.759.0000.0005 - FUNDO MUNICIPAL	1.000,00
1	71			
09.0	13.392.0022.2.00	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	1.759.0000.0005 - FUNDO MUNICIPAL	1.000,00
1	71			
09.0	13.392.0022.2.00	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.759.0000.0005 - FUNDO MUNICIPAL	5.000,00
1	71			
09.0	13.392.0022.2.00	3.3.90.48.99 - DEMAIS AUXILIOS FINANCEIROS A	1.759.0000.0005 - FUNDO MUNICIPAL	1.000,00
1	71			
09.0	13.392.0022.2.00	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.759.0000.0005 - FUNDO MUNICIPAL	1.000,00
1	71			
09.0	27.813.0022.1.00	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.759.0000.0004 - FUNDO CIDADES	190.000,00
1	23			
09.0	27.813.0022.1.00	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.759.0000.0004 - FUNDO CIDADES	5.000,00
1	23			
09.0	27.813.0022.1.00	4.4.90.61.99 - OUTRAS AQUISICOES DE BENS	1.759.0000.0004 - FUNDO CIDADES -	5.000,00
1	23			

CONTROLADORIA GERAL

10.01	04.122.0003.2.0009	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
-------	--------------------	--------------------------------------------	----------------------------------	--------

SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE

11.01	18.542.0023.2.0061	3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
-------	--------------------	--------------------------------------	----------------------------------	--------

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

13.01	04.122.0003.2.0074	3.1.90.11.99 - OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL	1.759.0000.0008 - FUNDO PGM-	20.240,13
-------	--------------------	------------------------------------------------	------------------------------	-----------

TOTAL DE REDUÇÕES

R\$ 750.240,13

EXCESSO

R\$ 500.000,00

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR R\$ 119.722,20

SOMA

R\$ 1.369.962,33

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 09 de Setembro de 2024

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

